



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDÁIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 005/2022 CMDCA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado de julgamento dos projetos apresentados para seleção, Edital 005/2022 do CMDCA de Dores do Indaiá-MG.

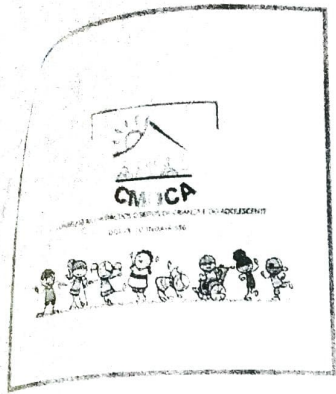
A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 005/2022 DO CMDCA, que tem por objeto a seleção de projeto voltado à promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as condições estabelecidas no Edital de n.º 05/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 005/2022 DO CMDCA**, que dispõe sobre o repasse dos recursos recebidos por meio do Programa Confia 6%, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, ao Fundo da Criança e do Adolescente do município de Dores do Indaiá-MG, conforme segue:

Art. 2º – Considerando que o resultado preliminar, publicado por meio da Resolução 002/2022 de 19 de agosto de 2022, não foi objeto de nenhum recurso, tendo transcorrido o prazo legal para interposição, esta comissão homologa o resultado publicado e declara como vencedora a proposta apresentada pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá “APAE”**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raquel Santana Oliveira de Sá
RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ
COMISSÃO JULGADORA

Jaedson da Silva Borges
JAEDSON DA SILVA BORGES
COMISSÃO JULGADORA

ALINE KÊNIA PRATES FERNANDES PRATES XAVIER
COMISSÃO JULGADORA